



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 39 / 2023

Cabo Frio, 17 de novembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o pagamento de benefício adicional, no mês de dezembro de 2023, aos beneficiários do Programa Moeda Social Itajuru, instituído pela Lei nº 3.286, de 1º de julho de 2021”**.

A proposição em tela tem a finalidade de conceder aos beneficiários do Programa Moeda Social Itajuru o pagamento de um benefício adicional, no mês de dezembro de 2023, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

O Programa Moeda Social Itajuru atende cerca de 3 mil famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda. O benefício é concedido, mensalmente, em forma de créditos e disponibilizados por meio de cartão eletrônico, que pode ser utilizado nas transações financeiras realizadas com os estabelecimentos comerciais credenciados.

A criação de uma parcela adicional no mês de dezembro certamente contribuirá para mitigar a situação de insegurança alimentar das famílias no período do Natal, especialmente daquelas em situação de extrema pobreza.

Isto posto, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

MAGDALA FURTADO

Prefeita

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**